



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 19/09/17

Luiz

DECRETO Nº 1723, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Demite servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 158, incisos I, II, IX e XVII, artigo 158, inciso III da Lei Municipal nº 2.360/2001 c/c artigo 9º, 10, 11 da Lei Federal nº 8.429/1992 e artigo 159, inciso XVII da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 56.101/2015 e apensos,

D E C R E T A :

Art. 1º Demite **SAMUEL FLORENCIO**, do cargo de Fiscal Municipal – Fiscal Vigilância Sanitária, matrícula nº 19.663, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm